



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2025

Assunto: **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE FAIXA PRETA DE 4º AO 6º DAN (EXAME EXCEPCIONAL)**

O procedimento de inscrição para a formação de novos portadores de 4º ao 6º Dan, encontra-se em total consonância com as diretrizes estatutárias da Federação Catarinense de Taekwondo - FCTKD, expressas no seu artigo 24. Este processo está, igualmente, em plena conformidade com Regulamento Geral para Exames de Faixa da Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD, edição de 2022.

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo - FCTKD, no exercício de suas prerrogativas legais, respaldado pelo Regulamento Geral de Exames de Faixa de 2022, emitido pela Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD, e em conformidade com o disposto no estatuto da FCTKD, especificamente em seu artigo 21, bem como em estrita observância ao disposto no artigo 24 do mesmo estatuto, torna público o início do período de inscrições para os exames de faixa destinados aos proponentes para 4º ao 5º Dan.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- I. Em conformidade com o Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD de 2022, elencado em seu artigo 7º, inciso III, sendo essa, referente a exame de faixa “Nível C” para 4º e 6º Dan.
- II. A regulamentação técnica emitida pela FCTKD, de acordo com o artigo 21 do seu estatuto, serve como fundamento para o presente processo.
- III. A rigorosa observância das disposições estatutárias da FCTKD, notadamente aquelas estipuladas no artigo 24, é estritamente cumprida.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão acessíveis no intervalo compreendido entre os dias 04 a 13 de agosto de 2025. A responsabilidade por essas inscrições recairá exclusivamente sobre o Mestre responsável pelos candidatos, e deverão ser formalizadas exclusivamente por meio do endereço de e-mail: fctkdadm@gmail.com, mediante o escrupuloso atendimento de todos os critérios e requisitos previamente delineados no presente edital.

RECOMENDAÇÃO

Não serão aceitos e-mails com documentos fragmentados. Ao enviar o e-mail, o mestre deverá enviar todos os documentos solicitados juntos em um único e-mail.

INFORMAÇÕES

É imperativo destacar que não serão admitidos e-mails contendo documentos fragmentados. É de extrema importância que o mestre encarregado dos candidatos envie todos os documentos requeridos de forma consolidada, em um único e-mail, no momento da submissão.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Todos os documentos requeridos devem ser encaminhados para o e-mail da FCTKD e serão minuciosamente avaliados, um a um. Importante ressaltar que nenhum e-mail será analisado antecipadamente, antes do encerramento do período de inscrição. A FCTKD não fornecerá informações antes do término do prazo de inscrição. Após a avaliação inicial, será estabelecido um período para eventuais ajustes, conforme as orientações divulgadas.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos aptos a submeter-se aos exames de faixa devem satisfazer rigorosamente aos seguintes pré-requisitos:

- a) Devem obter autorização do Mestre regente, o qual deve estar devidamente registrado no Sistema de Gestão de Federações - SGF, e este mestre deve estar ciente da adequada condição de saúde do proponente, assumindo a responsabilidade por tal avaliação, bem como possuir o conhecimento técnico necessário para tal atividade;
- b) O Mestre responsável deve encontrar-se em conformidade com todas as suas obrigações perante a FCTKD e a CBT KD, além de possuir todas as anuidades em dia;
- c) O proponente a ser examinado deve estar em situação regular quanto a todas as suas obrigações junto à FCTKD e à CBT KD, sendo essencial que esteja com todas as suas anuidades em dia;
- d) Todos os documentos necessários devem ser encaminhados à FCTKD para análise prévia dos dados. Ressalta-se que não será permitido prestar exame a proponentes cujos documentos estejam incompletos;
- e) Serão considerados somente documentos em formato digital, enviados através do e-mail mencionado, os quais devem apresentar boa qualidade de imagem e leitura;
- f) É imprescindível o respeito ao período de carência estabelecido para cada graduação, bem como o cumprimento da idade mínima exigida, conforme regulamento da CBT KD;



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Compete exclusivamente do candidato, em conjunto com seu Mestre regente, a responsabilidade integral pela apresentação de TODOS os documentos requisitados no presente edital, a saber:

- a) Cópia do documento oficial de identificação com fotografia;
- b) Cópia do CPF (condição indispensável; no caso de alunos sem CPF, devem empreender as providências necessárias junto à autoridade competente para obtenção deste documento);
- c) E-mail exclusivo de uso do proponente, para login no site da CBTKD;
- d) Cópia da carteira profissional do Conselho Regional de Educação Física (CREF), quando tiver;
- e) Cópia do certificado de naturalização brasileira, caso o proponente seja de nacionalidade estrangeira;
- f) Cópia do certificado de graduação mais recente emitido pela FCTKD. Caso o proponente já seja faixa preta, cópia de todos os certificados anteriores da CBTKD;
- g) Cópia do último certificado da Kukkiwon, caso haja interesse nesta solicitação de certificação internacional (deve-se respeitar a carência, e as graduações da Kukkiwon).
- h) Fotografia digitalizada em formato 3x4, (plano de busto);
- i) Autorização médica para a prática de atividades físicas, indispensável para proponentes com idade igual ou superior a 40 anos;
- j) Tabela resumida do proponente, devidamente preenchida em sua totalidade, disponível para download no link <https://fctkd.com.br/formularios/solicitacao-de-avaliacao-por-exame-de-faixa-preta/>

É importante ressaltar que os documentos devem ser submetidos na forma de cópias digitalizadas de alta qualidade. Documentos com qualidade insuficiente de digitalização não serão aceitos.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

DA AVALIAÇÃO

Após a minuciosa análise documental dos proponentes, a FCTKD divulgará, por meio do site oficial da instituição, a relação dos proponentes autorizados a se submeterem ao exame de graduação, bem como a lista dos candidatos que apresentaram pendências ou foram desqualificados.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

1ª fase – Conferência Documental: A FCTKD realizará a conferência minuciosa de todos os documentos fornecidos pelos Mestres responsáveis, com o objetivo de certificar-se da integralidade e da correção no preenchimento dos formulários e demais documentos submetidos. É imperativo salientar que a análise de qualquer e-mail encaminhado não ocorrerá antes do término do período estipulado para o envio dos documentos.

2ª fase – Análise Documental: Com base na documentação apresentada, a FCTKD determinará a autorização ou a não autorização do proponente, em estrita conformidade com a observância dos regulamentos estabelecidos por esta instituição e pela entidade máxima nacional.

3º fase – Tempo extra para readequações: Para os proponentes que submeterem documentos de forma incorreta, com omissões ou contendo informações que impossibilitem sua participação no exame, a FCTKD publicará, em breve intervalo de tempo, uma lista que permitirá a correção e readequação dos documentos.

4ª fase – Classificação do local: Compete exclusivamente à FCTKD a prerrogativa de selecionar as regiões e os locais onde serão realizados os exames de faixa, tendo em consideração o número de candidatos por região. Reserva-se o direito de modificar o local, se necessário, a fim de assegurar acomodações adequadas para melhor atender aos filiados da FCTKD.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

5ª fase – Seleção da banca: A FCTKD procederá à seleção da banca examinadora considerando o número de inscritos e suas respectivas regiões. Essa banca será composta por um mínimo de 3 e um máximo de 10 mestres, todos eles detentores de uma graduação mínima de 6º Dan, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso III, do Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD.

A escolha dos mestres examinadores deverá ser indicada pela FCTKD, porém trata-se de um exame de faixa nacional, com competência exclusiva da CBTKD, para selecionar nomes dos mestres examinadores.

6º fase – Emissão das taxas: A FCTKD emitirá uma taxa de exame de faixa em nome do Mestre responsável pelo proponente, a qual deverá ser quitada dentro do prazo de vencimento estipulado. A não quitação dentro deste prazo resultará na desclassificação dos candidatos.

7ª fase – Divulgação: A lista dos candidatos habilitados a se submeterem ao exame de faixa, bem como as informações sobre a hora, data e local da realização do exame, juntamente com a composição da banca examinadora, serão divulgadas no site oficial da FCTKD.

8º fase – Autorização para o exame: Após a quitação das taxas correspondentes, o proponente estará apto a participar do exame de graduação. Ressalta-se que nenhum proponente poderá se submeter ao exame de faixa sem ter efetuado o pagamento das taxas devidas à CBTKD e à FCTKD.

DAS PROIBIÇÕES

Ficam terminantemente proibidos os seguintes atos:

I – É estritamente proibido a qualquer mestre, cobrar valores superiores aos publicados neste edital, bem como impor cobranças adicionais relacionadas aos exames de faixa preta;



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

II - No caso de alguma entidade desejar celebrar a formatura com eventos como jantares ou outras celebrações, e optar por realizar cobranças adicionais, tais encargos não devem ser compulsórios para os candidatos, tampouco seus valores devem estar vinculados ao exame de faixa preta. Cabe ao mestre informar de maneira precisa os valores aos interessados, em conformidade com o disposto no artigo 23 do Estatuto da FCTKD;

III – É vedada a participação de mestres não convocados para compor a banca examinadora;

IV – É proibido que o mestre responsável pelo candidato, avalie-o com notas em seu exame de faixa.

CRONOGRAMA A PRAZOS

Os prazos abaixo estabelecidos devem ser respeitados por todos os candidatos:

- 04 de agosto: Abertura das inscrições
- 13 de agosto: Prazo final para a entrega de todos os documentos. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo;
- 14 de agosto: Publicação da lista prévia de inscritos no site da FCTKD, incluindo nota sobre os pré-requisitos faltantes dos candidatos.
- 15 de agosto: Emissão dos boletos para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD e prazo final para pagamento;
- Não será permitido aos inscritos neste edital, realizarem exames de faixa fora do ano de 2025.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

VALORES DOS TESTES

4º DAN - R\$ 6.000,00 (já incluídas as taxas abaixo)

- Registro na FCTKD: R\$ 800,00.
- Registro na CBT KD: R\$ 247,00.

5º DAN - R\$ 7.000,00 (já incluídas as taxas abaixo)

- Registro na FCTKD: R\$ 900,00.
- Registro na CBT KD: R\$ 330,00.

6º DAN - R\$ 8.000,00 (já incluídas as taxas abaixo)

- Registro na FCTKD: R\$ 1000,00.
- Registro na CBT KD: R\$ 412,00.

Os Mestres encarregados de supervisionar seus respectivos proponentes, receberão, sequencialmente, após a dedução das taxas, um bônus equivalente a 55% do valor do exame realizado por seus candidatos. Quanto aos demais Mestres que compõem a banca de avaliação, eles receberão uma remuneração igualitária pelo seu trabalho de avaliação. Após o Mestre responsável pelo candidato receber seu bônus de 55%, ele não terá mais direito a participação nos valores relacionados à avaliação realizada pela banca.

Nesse contexto, ratificamos o pleno cumprimento das disposições estatutárias consignadas no estatuto da FCTKD, em estrita conformidade com o prescrito no artigo 25 do referido instrumento normativo.

Os honorários devidos serão pagos através do Mestre indicado como responsável pelos candidatos, o qual será responsável por distribuir os valores aos membros da banca, mediante a apresentação de recibos e/ou notas fiscais. É imperativo que o pagamento seja efetuado no dia do exame ou, quando acordado previamente, antecipadamente.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

CERTIFICADOS INTERNACIONAIS

Caso o proponente ao exame de faixa manifeste interesse em obter igualmente o certificado de reconhecimento internacional emitido pela Kukkiwon, deverá incluir a taxa de registro na Kukkiwon, de acordo com a tabela estipulada a seguir, aos montantes previamente mencionados:

- 4º Dan – R\$ 939,41
- 5º Dan - R\$ 1.126,40
- 6º Dan - R\$ 1.233,00

Para adquirir o quarto Dan concedido pela Kukkiwon, o requerente deverá apresentar uma cópia do certificado de terceiro Dan emitido pela entidade competente. Similarmente, para obter o quinto Dan da Kukkiwon, será requerido que o requerente apresente uma cópia autenticada do certificado de quarto dan, emitido pela entidade competente.

Tais valores devem ser integralmente quites, de maneira inescusável, conjuntamente com as taxas devidas à FCTKD e CBTKD.

Caso o proponente deseje obter certificados de Dans anteriores, deverá fazer o pedido, e aguardar período de carência entre estes, de acordo com o regulamento da Kukkiwon.

DO CONTEÚDO TÉCNICO

É obrigatório utilizar o conteúdo técnico oficial FCTKD nos exames de faixa. O referido conteúdo está disponível para download por meio do seguinte link:

<https://fctkd.com.br/noticias-recents/curriculo-tecnico-para-exame-de-faixa-preta/>

Obedecer às diretrizes técnicas estabelecidas pela FCTKD é fundamental para assegurar a padronização e a qualidade dos exames de faixa, bem como a consistência na avaliação dos proponentes. Portanto, recomenda-se que todos os mestres e participantes tenham acesso e sigam estritamente o conteúdo técnico oficial disponibilizado pela federação.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

DOS UNIFORMES:

Todos os candidatos e membros da banca examinadora estão obrigados a utilizar os uniformes prescritos na [Normativa 06/2023](#), que regula o uso do dobok.

O cumprimento dessa regulamentação é essencial para garantir a uniformidade e a conformidade durante os exames de faixa, mantendo assim os padrões estabelecidos pelas diretrizes da organização. Portanto, é fundamental que todos os envolvidos estejam em conformidade com as disposições da Normativa 06/2023 em relação ao uso do dobok durante o exame de faixa.

Não é permitido o uso de dobok de poomsae, tanto para proponentes, como para mestres, realizarem o exame.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos aprovados será divulgada no site oficial da FCTKD, após a emissão da tabela de notas. Essa publicação será realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos para garantir a transparência e o acesso público aos resultados dos exames de faixa. Portanto, os candidatos e demais interessados poderão consultar a lista de aprovados no site oficial da FCTKD, após a conclusão e disponibilização das notas.

HOMOLOGAÇÃO

Os proponentes aprovados no exame de faixa para o 4º Dan serão automaticamente reconhecidos como mestres filiados tanto à FCTKD, quanto à CBTKD. Consequentemente, deverão, de imediato, assumir todas as responsabilidades e obrigações associadas à condição de mestre filiado.

Adicionalmente, esses novos mestres de 4º Dan terão um prazo de 30 dias, a contar da data de sua aprovação, para apresentar à FCTKD uma lista compreendendo faixas pretas e coloridas que serão transferidas para sua



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

supervisão, sendo estas anteriormente sob a responsabilidade do mestre anterior. Importante ressaltar que, durante esse período de 30 dias, a transferência das referidas faixas estará isenta de qualquer custo.

Este processo visa a assegurar uma transição eficiente e organizada das responsabilidades associadas aos graus de faixa preta e à gestão das faixas coloridas dentro do contexto da FCTKD.

REPROVAÇÃO

A banca de exame de faixa tem a autoridade para reprovar candidatos que não atingiram as qualificações técnicas necessárias durante as provas. Será exigida uma média mínima de 6,0 para aprovação. No caso de reprovação, a FCTKD irá agendar um novo exame, cuja data será divulgada posteriormente.

PUNIÇÕES

É de responsabilidade do candidato e de seu Mestre informarem todos os dados verídicos a esta Federação, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto da FCTKD, CBTKD e da lei brasileira.

SUSPENSÃO

A FCTKD reserva-se o direito de suspender qualquer proponente que não esteja em condições de realizar o exame de faixa, seja por motivos disciplinares, por não ter apresentado a documentação conforme estabelecido neste edital, ou por outras questões a serem avaliadas.

Ademais, a FCTKD também pode suspender qualquer banca de exame de faixa em caso de não cumprimento de quaisquer regulamentos estatutários ou normativas da FCTKD ou da CBTKD.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

OUTRAS SITUAÇÕES

Eventuais lacunas ou omissões identificadas no presente edital serão dirimidas e decididas pelo Presidente da FCTKD exercendo as suas prerrogativas legais.

Jaraguá do Sul, 04 de agosto de 2025.

Adilio Alves
Presidente FCTKD